



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°463/2021

De 16 de abril de 2021.

Conceder férias regulamentares ao
Servidor Público Municipal **Odailton
Resende Santeiro** e dá outras
providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Odailton Resende Santeiro**, por um período de 20 dias que serão usufruídas no período abaixo discriminado, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

- Gozo de 20 dias, 03 de maio de 2021 a 22 de maio de 2021.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 02/03/2019 a 02/03/2020.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 16 de abril de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal